# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Decreto nº 9530/2005

O Prefeito Municipal de Niterói no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1807, de 01 de setembro de 2000,

**DECRETA:** 

Art. 1º - Ficam nomeados para cumprirem mandato de membros no Conselho de Alimentação Escolar - CAE, do Município de Niterói:

II - Representantes da Câmara Municipal de Niterói

Titular: Paulo Eduardo Gomes

Suplente: Carlos Alberto Pinto Magaldi

Art. 2º - Ficam exonerados de membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Niterói: II – Representantes da Câmara Municipal de Niterói

Titular: Afrânio Siqueira

Suplente: Ricardo Clemente das Neves

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Niterói, 30 de março de 2005 Godofredo Pinto – Prefeito

# Decreto nº 9531/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 2°, da Lei nº 1435, de 18 de outubro de 1995,

**DECRETA**:

- Art. 1º Fica nomeado como membro no Conselho Municipal de Educação de Niterói:
- I André Diniz da Silva, representante da Câmara Municipal de Niterói.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Niterói, 30 de março de 2005 Godofredo Pinto Prefeito

#### Decreto nº 9532/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, com fundamento no art. 230, inciso II, letra "b" da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Niterói,

DECRETA.

- Art. 1° Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2° e 6°, combinados com o artigo 5°, letra "i", do Decreto-Lei Federal n° 3365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável, ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, o terreno de propriedade atribuída a quem de direito, integrante das áreas condominiais do Condomínio Ubá V, que assim se descreve e caracteriza: Parte da área condominial do Condomínio Ubá V, situado na Estrada Caetano Monteiro, com 04 segmentos de 7,50m + 11,55m + 10,85m + 9,15m de frente para a Rua Arthur Bento Moura; 34,36m de fundos para quem de direito; 24,25m do lado direito para a área A31; 35,20m pelo lado esquerdo para a área F, com área total de 1.035,68m².
- Art. 2° A desapropriação constante deste Decreto, farse-á pelo preço ofertado de R\$ 15.638,76 (quinze mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos), apurado no Laudo Avaliatório nº 094/2005,

especialmente elaborado para essa finalidade pela Comissão de Avaliação da Municipalidade, conforme processo administrativo nº 080/1028/2005.

- Art. 3º O imóvel objeto da presente desapropriação, destina-se ao Projeto de Urbanização do Morro da Cocada.
- Art. 4° A presente desapropriação é considerada de caráter urgente, nos termos e para os efeitos do art. 15 do Decreto-Lei 3365/41.
- Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Niterói, 30 de março de 2005 Godofredo Pinto Prefeito

#### Decreto nº 9533/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, com fundamento no art. 230, inciso II, letra "b" da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Niterói,

**DECRETA**:

- Art. 1° Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2° e 6°, combinados com o artigo 5°, letra "i", do Decreto-Lei Federal n° 3365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável, ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, o terreno de propriedade atribuída a quem de direito, integrante das áreas condominiais do Condomínio Ubá VIII, que assim se descreve e caracteriza: Parte da área condominial do Condomínio Ubá VIII, situado na Estrada Caetano Monteiro, com 6,40m de frente para a Travessa Luiz Carlos, 30,00m de fundos para a área "F"; 92,50m pelo lado direito para o Condomínio Ubá V; uma linha quebrada de 3 segmentos de 15,00m + 23,00m + 75,00m pelo lado esquerdo para a área "F", com área total de 2.330,40m².
- Art. 2º A desapropriação constante deste Decreto, farse-á pelo preço ofertado de R\$ 43.336,58 (quarenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), apurado no Laudo Avaliatório nº 093/2005, especialmente elaborado para essa finalidade pela Comissão de Avaliação da Municipalidade, conforme processo administrativo nº 080/1028/2005.
- Art. 3º O imóvel objeto da presente desapropriação, destina-se ao Projeto de Urbanização do Morro da Cocada.
- Art. 4° A presente desapropriação é considerada de caráter urgente, nos termos e para os efeitos do art. 15 do Decreto-Lei 3365/41.
- Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Niterói, 30 de março de 2005 Godofredo Pinto Prefeito

#### **DECRETO Nº 9534/2005**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004 e o Parágrafo Único, art.4°, do Decreto nº 9468/05, publicado em 06 de Janeiro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 113.000,00(cento e treze mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor nos saldos de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 30 de março de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro-Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º9534 20/05

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
TRABALHO	ELEMENTO			
1500.041220001.2063	4490.52	100	15.000,00	
1600.082440018.1009	4490.52	100	28.000,00	
2400.281220000.2133	3190.92	100	70.000,00	
1500.041220001.2063	3390.30	100		15.000,00
1600.082440018.1009	3390.39	100		28.000,00
2400.281220000.2134	3390.92	100		70.000,00
		TOTAL	113.000,00	113.000,00

#### DECRETO Nº 9535/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item II, do art.8°, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004 e Parágrafo único do Art. 8° da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso I, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n°. 4320, de 17 de março de 1964, recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 30 de março de 2005. Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro-Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Anexo ao Decreto n.º 9535/2005

Alleko do Decreto II.			3000/2000	
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
2275.041220001.2126	4490.51	100	160.000,00	
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro 2004		100		160.000,00
		TOTAL	160.000,00	160.000,00

#### **Portarias**

Designa Rodrigo Flach Farah como membro suplente, representando a Câmara Municipal de Niterói, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Portaria nº 798/2005).

Designa Gezivaldo Ribeiro de Freitas como membro titular, representando a Câmara Municipal de Niterói, no

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Portaria nº 799/2005).

Dispensa como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Política Urbana – COMPUR – Niterói:

Poder Legislativo

Titulares: Marcio Jorge Gomes Vicente e Jorge

Raimundo Daher

Suplentes: Marco Túlio Gomes Vicente e Paulo Eduardo Gomes (Portaria nº 800/2005).

Nomeia como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Política Urbana – COMPUR – Niterói:

Poder Legislativo

Titulares: Wolney Trindade e Paulo Bagueira

Suplentes: Felipe Peixoto e Jorge Raimundo Daher (Portaria nº 801/2005).

Designa como membro no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDDEPI Secretaria Municipal de Assistência Social Suplente: Sandra Caldeira de Oliveira (Portaria nº 802/2005).

Dispensa como membro do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDDEPI Secretaria Municipal de Assistência Social Suplente: Ana Cristina D'Angelo Pinto Isabel (Portaria nº 803/2005).

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Designa Israel José de Souza, Francisco Jorge Vieira Freitas e Maria Celia Seixas Bruno para sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, em que é indiciado Wilson de Souza Marinho Filho, matrícula 226502-3, referente ao Processo nº 20/5156/2004 (Portaria nº 104/2005).

# Despachos do Secretário

Proc. 20/1081/2005 - Convite nº 022/2005

Adjudico o fornecimento às firmas: Primagraf Serviços e Representações Ltda, itens 01, 03, 07 e 20 no valor de R\$ 554,25; Diboá Comercial Ltda, itens 04, 08, 09, 12, 14, 15, 19, 24, 25, 29 e 31, no valor de R\$ 734,14; Adelrio Comércio de Materiais de Escritório, itens 10, 22, 26 e 28, no valor de R\$ 1.399,60 e Nova Vicente de Carvalho Comercial Ltda, itens 02, 05, 06, 11, 13, 16, 17, 18, 21, 23, 27, 30 e 32 no valor de R\$ 691,90, perfazendo o valor total de R\$ 3.379,89, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Saldo de vencimentos – Indeferido

20/0097/2005 – Maria Alice Santos Miranda

Insalubridade - Indeferido

20/1037/2005 - Jesse Azevedo Pevidor de Lemos

Averbação de tempo de Serviço Militar – Deferido 20/1112/2005 – Sidney Muniz Valentim

Triênio - Indeferido

20/0630/2005 - Ronaldo Correa de Mello

Auxílio transporte – Deferido

20/1091/2005 – Sidney de Oliveira 20/1178/2005 – Ronaldo dos Santos Rodrigues

Cancelamento da AFMN - Deferido 20/1160/2005 - Valmir Quirino Libanio

Abono refeição - Indeferido

20/1035/2005 - Jesse Azevedo Pevidor de Lemos

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Salário família - Deferido

20/1164/2005 – Antonio Carlos de Oliveira Figueiredo

20/1232/2005 – Iemar de Souza

Salário família - Indeferido

20/1173/2005 - Deisy Maria Machado Aguiar

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Comissão Municipal Antidrogas de Niterói Nova composição da diretoria do COMAD eleita na última Assembléia

Presidente: Deyse Maria C. da Costa Nicolau -

Secretaria Municipal de Educação;

Vice-Presidente: Fábio Damasceno **Barreto** Comunidade Cristã S8:

1º Secretário: Filype R. Barreto Alves - Associação Beneficente de Centro de Reformulação de Vidas Vale de Jaboque – Grupo Alívio;

2º Secretário: Paula Kuamme Latge - Secretaria Executiva do Prefeito.

#### Alteração do Regimento Interno:

O Conselho Municipal Antidrogas de Niterói deliberou em Assembléia Ordinária do último dia 02 de março de 2005, alteração do Regimento Interno:

Capítulo III – Da Organização e Funcionamento De: Art. 7° - A Diretoria Executiva é composta de 01 (um) Presidente, e 01 (um) Secretário.

Para: Art. 7º - A Diretoria Executiva é composta de 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice-Presidente, 01 (um) 1º Secretário e 01 (um) 2º Secretário.

Permanecerá a vigência da diretoria em um ano, mais um ano prorrogável.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VISO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2005

A Comissão Permanente de Licitação avisa que realizará no próximo dia 03 de maio de 2005, às 10 horas, no Auditório da Fundação Municipal de Educação de Niterói, situada à Rua Visconde de Uruguai nº 414 -Centro – Niterói – RJ, Concorrência Pública nº 001/2005, do tipo menor preço por item, para aquisição de gêneros alimentícios para cocção de merenda escolar, conforme autorização do Exmo. Sr. Presidente da FME, constante do Processo nº 210/3046/2004. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima, junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário das 10 às 16 horas.

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO Nº 062/2005 C O R R I G E N D A

Prazo: Onde se lê: Até 03 de março de 2005, a contar de 03 de janeiro de 2005.Leia-se: Até 31 de março de 2005, a contar de 03 de janeiro de 2005; Atesto a veracidade do dado acima; Niterói, 29 de março de 2005.

## EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL – SUTRAM

Portaria

Institui duas (02) vagas de estacionamento para o Sindicato SINTACLUNS, na Rua Visconde Itaboraí em frente ao nº 9 de 2ª a 6ª feira, no horário de 7:00h às 20:00h, conforme processo 40/7016/05 (Portaria nº 068/2005).

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Tomada de Preços nº 017/05 - Aviso:

Objeto: Aquisição de material para sinalização; Data, Hora e Local: Dia 18 (dezoito) de abril de 2005, às 16:00 (dezesseis) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.; Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta,ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; Edital e Informações: O Edital completo poderá ser adquirido na sede da EMUSA, no endereço supracitado, onde poderão ser obtidas maiores informações junto à Divisão de Material e Controle de Bens ou pelo telefone 21 – 2621-1939.

Niterói, 21 de março de 2005.

Ralderes Bonifácio Costa – Diretor Administrativo

Extrato de Termo de Rerratificação nº 01/05 ao Cose nº 002/2005

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento-EMUSA e Vetorial Serviços Técnicos Ltda.; Objeto: Alteração da planilha de custos, incluindo a exclusão de itens, redução, acréscimo e itens novos, sem ônus para o município. Proc. EMUSA nº 1520/05.

Tomada de Preços nº 14/05 - Aviso:

Objeto: Obras de reforma nos Prédios da Administração da Escola Municipal Cantagalo— Niterói; Data, Hora e Local: Dia 18 (dezoito) de abril de 2005, às 10:00 (dez) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.; Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; Edital e Informações: O Edital completo poderá ser adquirido na sede da EMUSA, no valor de R\$ 50,00 (cinqüenta reais) no endereço supracitado, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela Diretoria de Operações ou pelo telefone 21-2622–2006.

Niterói, 29 de março de 2005.

Ralderes Bonifácio Costa – Diretor Administrativo.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo.

A condição de documento oficial deve ser considerada

apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.